

**PDL 49/2020****PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/2020.**

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Caio Miranda Carneiro, concede a Medalha Anchieta a Âtila Iamarino, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **Legalidade**.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e deve prosperar pelos motivos que seguem.

O homenageado é cientista, jovem, de trajetória pública e com amplo reconhecimento em função das pesquisas acadêmicas realizadas no campo da biologia. Ao mesmo tempo, desempenha o papel de comunicador social, apresentando o conhecimento científico para a população acerca da proliferação de doenças contagiosas, explicando temas complexos de maneira didática. Destacam-se os relacionados aos agravos à saúde provocados por Zika, Ebola e HIV e, mais recentemente, sobre o COVID-19.

Sobre este aspecto, relevante fazer constar que se reconhece o esforço demonstrado na apresentação de temas científicos, a partir da tradução dos mesmos e do diálogo com saberes, conhecimentos e visões de mundo que os diferentes segmentos da população detém.

As pesquisas que fundamentam os debates apresentados pelo homenageado em diferentes meios de comunicação comportam o necessário levantamento, análise e interpretação de trabalhos de pesquisa na área de microbiologia, considerando diferentes campos do conhecimento acadêmico no cenário nacional e internacional. Tal postura aponta a complexidade dos temas tratados e a importância tanto dos conhecimentos específicos como da interdisciplinaridade no debate acadêmico.

Deste modo, a homenagem se apresenta em momento oportuno, pois põe em relevo valores relacionados ao campo científico e à comunicação social, o que se reconhece no fazer profissional de Âtila Iamarino, bem como a importância da difusão do conhecimento para os jovens, contribuindo para a formação científica e a difusão da importância da pesquisa nacional. Assim, em consideração a tais atributos, **o parecer é favorável**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, **o parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ELISEU GABRIEL

CLAUDINHO DE SOUZA

GILBERTO NASCIMENTO

TONINHO VESPOLI

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

JAIR TATTO

XEXÉU TRIPOLI



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ANTÔNIO DONATO

ADRIANA RAMALHO

OTA

RICARDO TEIXEIRA

ATÍLIO FRANCISCO

RICARDO NUNES

RODRIGO GOULART

ISAC FELIX

SONINHA FRANCINE